



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 35 DE 2 DE MARÇO DE 2015**

(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 109 /2015**

**CM-PALMITAL 02 /03 /2015**

Senhora Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Presidente da Associação Palmitalense de Proteção de Animais, solicitando que seja encaminhada a essa Casa de Leis, as notas fiscais, e ou documentos comprobatórios, no sentido de esclarecer as prestações de contas dessa Associação, bem como lista contendo o nome de pessoas que foram contempladas com as cirurgias de castração em seus animais, e a quantidade de cirurgias realizadas nos últimos 02 (dois) anos, 2013/2014, visto que já foi feito por esse Vereador dois requerimentos nesse sentido e não me foi entregue um documento sequer, assim para que possamos aprovar o projeto do convênio com sua Associação, aguardo o retorno o mais breve possível.

Justifica-se tal requerimento pois são necessários documentos que comprovem os gastos e seja dado satisfação à sociedade que cobra uma solução para os animais de rua.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 2 de março de 2015.

**CLAUDIR VALENTIM FADEL**

Vereador

Aprovado

EM Junta DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade dos presentes  
SESSÃO Ordinária DE 02 /03 /2015

Adriana Poncini  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 02 /03 /2015

Adriana Poncini  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 03 /03 /2015  
OFÍCIO N.º 058 /2015

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo